



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 9/2025 ao Projeto de Lei nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2108	Manutenção de estradas municipais			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.503,00	R\$ 231.525,00	

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2107	Pavimentação asfáltica			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 230.000,00	R\$ 241.500,00	R\$ 253.575,00	R\$ 266.253,75	

PROTÓCOLO 8706/2025 - 15/09/2025 18:17 - PROCESSO 479/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Programa	0016	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Ação	2120	Gestão dos Restaurantes Populares do Município			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 430.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 474.078,00	R\$ 497.778,75	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 8706/2025 - 15/09/2025 18:17 - PROCESSO 479/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente emenda tem por objetivo fortalecer a política de segurança alimentar no município pelo investimento nos Restaurantes Populares, garantindo condições de acesso a uma alimentação adequada, segura e de qualidade, especialmente para população em situação de vulnerabilidade social. Atribuindo o papel fundamental dos Restaurantes na promoção da saúde pública, na redução das desigualdades e assegurando refeições equilibradas e nutritivas;

Considerando a existência de poucas unidades de Restaurantes Populares na cidade de Araraquara e a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento, se torna necessária a instalação de uma unidade na zona norte, região que atualmente não dispõe desse equipamento público e concentra comunidades em situação de risco alimentar e social;

Considerando que a oferta de refeições a preços acessíveis constitui medida essencial para reduzir a insegurança alimentar, especialmente diante do aumento do consumo de alimentos ultraprocessados entre parcelas significativas da população em situação de vulnerabilidade econômica;

Considerando que a emenda remaneja dotações orçamentárias para a gestão dos Restaurantes Populares do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos; para viabilizar o crédito, são anuladas dotações do Programa de Planejamento, Gestão e Fiscalização das Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que o valor total creditado para esta emenda é de R\$ 430.000 em 2026, R\$ 451.500 em 2027, R\$ 474.078 em 2028 e R\$ 497.778,75 em 2029, representando cerca de 0,02% do PPA de cada ano, um impacto financeiro modesto em relação ao significativo retorno social que o fortalecimento desta política pública proporciona;

Considerando que o investimento na manutenção e expansão dos Restaurantes Populares contribui para a sustentabilidade do serviço, garante acesso ampliado à população e reforça o compromisso do município com o bem-estar, a segurança alimentar e a promoção da equidade social.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 8706/2025 - 15/09/2025 18:17 - PROCESSO 479/2025